

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Fevereiro de 2022.

instalação: em atendimento ao art. 36, do Estatuto da CODEG, houve quórum suficiente para instalação da assembleia, devido à presença dos acionistas representando 75% (cinquenta por cento) dos conselheiros titulares. Presentes: o Município de Guarapari, acionista majoritário, representado neste ato pela Sra. Jacinta Merigete Costa, conforme procuração outorgada pelo Prefeito Edson Magalhães, os acionistas e membro do conselho administrativo: Sr. Ricardo Cezar Ribeiro, Sr. Eduardo José Ribeiro, a Srª Luciane Nunes de Souza (Diretora-presidente) Sr. Danúzio Siqueira Rosa (supervisor de controle interno). Existindo número mínimo legal de pessoas, a Srª Jacinta deu início à Assembleia cumprimentou os presentes e posteriormente, deu a palavra ao Sr José Ribeiro, que informou o falecimento do conselheiro administrativo Everaldo de Carvalho Nascimento. O Sr Danúzio deu ciência aos membros do conselho do parecer jurídico sobre os acionistas falecidos, somente poderá vir a ser distribuída mediante processamento e conclusão de inventário e partilha judicial, estando todos cientes, a Srª Jacinta deu prosseguimento a seção sugerindo que a Srª Cynthia Kusminnscky fosse substituída como membro do conselho fiscal da Codeg, justificando que não reside no estado, a Sr.ª Jacinta submeteu à aprovação da indicação da Srª Érica Soares Santos Dona, como novo membro do Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, segue esta ata assinada por todos os presentes.

Guarapari 08 de fevereiro de 2022
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 797063

Certificamos que a JUCEES registrou sob o nº 20210639148 em 07/07/2021, Ata AGE da CODEG, realizada no dia 19/03/2021. Reuniu-se em sessão extraordinária os acionistas da CODEG, por força da convocação no Diário Oficial, do Espírito Santo, e no Jornal "A Tribuna" nos dias 05/03/2021, 10/03/2021 e 17/03/2021, para análise dos assuntos contido no edital: Assuntos Gerais: do quórum de instalação: em atendimento ao art. 36, do Estatuto da CODEG, houve quórum suficiente para instalação da assembleia, devido à presença dos acionistas representando 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto. Presentes: o Município de Guarapari, acionista majoritário, representado neste ato pela Sra. Jacinta Merigete Costa, conforme procuração outorgada pelo Prefeito Edson Magalhães, os acionistas e membro do conselho administrativo: Sr. Ricardo Cezar Ribeiro, Sr. Eduardo José Ribeiro, este último representado por procuração Sr. Everaldo de carvalho Nascimento, as representantes do conselho fiscal a Srª Sônia Merigette, Srª Luciene Nunes de Souza (Diretora-presidente), a Sra Juliana Santos Braz da Silva (Diretora Financeira), e o Srª Lisete de Souza Migliorini (Analista de procedimentos Administrativo), Sr. Danúzio Siqueira Rosa (supervisor de controle interno) e a Srª Edna G. Caiado Rodrigues (Analista de procedimentos Licitatórios). Existindo número mínimo legal de pessoas, a Sra Jacinta Merigete Costa deu início à Assembleia cumprimentou os presentes e informando a necessidade de algumas adequações no organograma da estrutura organizacional da Codeg, tais como: mudança da nomenclatura do cargo de coordenador de Praças e jardins para coordenador de serviços operacionais

2, vinculado a diretoria Operacional e, alteração do cargo de coordenador Administrativo para o Cargo Supervisor Administrativo, vinculado a diretoria Administrativa. A Srª Lisete pronunciou-se sobre a necessidade de atendimento a instrução normativa 45/2018 do TCEES, para atendimentos ao Módulo Atos de Pessoal do Sistemas Cidades, ficando conforme anexo, As alterações no organograma e no quantitativo de vagas de provimento de efetivos da Companhia, foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo, posteriormente foi posto para aprovação o novo endereço da Companhia, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho Administrativo, ficando estabelecido como Sede Administrativa o seguinte endereço: Rua Professor Cici Gaigher, nº 15, Sol Nascente, Guarapari/ES CEP 29210-442. Nada mais havendo a tratar, Subscrevemo-nos.

Guarapari 08 de fevereiro de 2022
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 797068

CODEG

AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO PUBLICO 001-2022 PROCESSO 300105/2022

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que o prazo para apresentação de propostas para o Chamamento Público 001-2022 findou em **08 de fevereiro de 2022 e não acudiu interessados**, sendo assim considerado **DESERTO**. Maiores informações serão prestadas através do telefone (27) 3361-1167 e no Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>.

Guarapari (ES), 08/02/2022

Gabriel Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 797075

CODEG

RESUMO DA 8º ADITIVO DA 1ª SUSPENSÃO DE PRAZO DO CONTRATO 012/2020

PROC. CODEG Nº300050/2022

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: Empreiteira Paulistana Engenharia Construções Ltda.

OBJETO: 8º Aditivo da 1ª suspensão de prazos do contrato para elaboração de projeto executivo de Iluminação Pública com conversão de rede elétrica de distribuição aérea de MÉDIA e baixa tensão, telefonia, dados e fibra ótica, em rede subterrânea em trechos do Município de Guarapari/ES.

PRAZO: 04/02/22 a 03/05/22.

Guarapari (ES), 07 de fevereiro 2022.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 796973